

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CREDENCIAMENTO DE COORDENADORES PARA ATUAR NO CURSO DE PRESENÇA FLEXÍVEL

Edital 01 – ABERTURA DO CERTAME

A Comissão de Atribuição da Unidade Regional de Ensino – Região de Carapicuíba, com fundamento na Resolução da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo - SEDUC nº 113 de 04 de agosto de 2025, torna pública a abertura de inscrições e a realização do processo seletivo simplificado de profissionais, em nível regional, para a atuação no Curso de Presença Flexível na escola **EE Idomineu Antunes Caldeira**, da rede pública estadual desta Unidade Regional de Ensino, mediante as condições estabelecidas neste edital.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. Este Processo Seletivo Simplificado tem a finalidade de selecionar 1 (um) Coordenador de Gestão Pedagógica (CGP) para atuar na escola conforme previsto na Resolução Seduc nº 113 de 04 de agosto de 2025 e formação de cadastro reserva.
2. A Unidade Escolar de atuação está disposta no Anexo da Resolução SEDUC nº113, de 04 de agosto de 2025.

II – DAS INSCRIÇÕES

1. Para atuação no referido projeto o Coordenador de Gestão Pedagógica (CGP), conforme Resolução SEDUC 53/2022, deverá atender os seguintes requisitos:
 - a. Ser docentes titular de cargo ou ocupante de função-atividade;
 - b. Possuir no mínimo diploma de licenciatura plena, preferencialmente em pedagogia;
 - c. Contar com, no mínimo, 3 anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;

Os candidatos à Coordenadores deverão se inscrever por meio de formulário digital acessando o link a seguir:

<https://forms.gle/LBqjqabtWMMGY5Kk9>

2. O período de inscrição vai 20/01/2026 a 25/01/2026.

III – DA ENTREVISTA

1. Na etapa de entrevista a Comissão deverá avaliar os candidatos com base nas definições estabelecidas na Resolução SEDUC nº 113, de 04 de agosto de 2025.
2. A fase de entrevista é obrigatória e tem caráter eliminatório, poderá ser realizada presencialmente ou por meios digitais.

3. Não caberá recurso quanto a etapa de entrevista.

4. A entrevista ocorrerá no dia 27/01/2026, às 9h, presencialmente, na Unidade Regional de Ensino de Carapicuíba, sítio à Rua Bom Jesus do Amparo, nº 02, Carapicuíba/SP.

IV – DA VAGA

1. Lista das Unidades Escolares que terão a modalidade de ensino nesta Unidade Regional de Ensino - URE, conforme Anexo da Resolução SEDUC nº 113 de 04 de agosto de 2025:

a. EE. Idomineu Antunes Caldeira

2. Cada uma das unidades listadas anteriormente contará com 1 (um) Coordenador de Gestão Pedagógica (CGP).

V – DA CLASSIFICAÇÃO:

1. Serão classificados somente os candidatos inscritos que foram deferidos na fase de entrevistas.

a. Para atuação na função de Coordenador de Gestão Pedagógica (CGP), a Comissão irá tornar pública a lista dos docentes deferidos em ordem alfabética.

2. A classificação estará disponível no site da Unidade Regional Ensino em 28/01/2026

VI – DA ATRIBUIÇÃO:

1. Para atuação na função de Coordenador de Gestão Pedagógica (CGP), o Diretor da escola vinculada selecionará o profissional dentre os candidatos deferidos para a função.

VII – DA CARGA HORÁRIA:

1. Os Coordenadores de Gestão Pedagógica (CGP) atuarão no projeto com carga horária de 40 horas semanais.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. Os candidatos deverão ter disponibilidade para atuar no período específico do projeto;

2. O processo de credenciamento será realizado pela Unidade Regional de Ensino e Direção da unidade vinculadora, observando-se critérios que devem nortear a análise do perfil do candidato;

3. O ato da inscrição implicará na aceitação por parte do candidato de todas as disposições do presente edital;

4. Os casos omissos serão analisados por comissão composta pelo Diretor da Unidade Escolar, Supervisor da Unidade Escolar, Supervisor de Ensino Ponto Focal de implementação do curso de presença flexível e Supervisor da Comissão de Atribuição.

5. Os erros materiais serão passíveis de correção a qualquer momento por parte desta Unidade Regional de Ensino e não dependem de manifestação da parte prejudicada.

6. Novas orientações poderão ser publicadas pelos órgãos centrais da SEDUC, os quais poderão determinar alterações neste edital.